



Lurdes Sanches de Almeida Pereira

Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sua sede em Sesimbra, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra, na sua vigésima sétima reunião, registando-se a presença de todos os seus elementos, Presidente Laura Maria Pinto Correia; Secretário José Manuel Martelo Correia Lopes e Tesoureira Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira.-----

Eram dezoito horas quando foi aberta a reunião, a qual foi presidida pela Senhora Presidente, passando-se de seguida a tratar dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Correspondência e Informações -----

3. Deliberações: -----

3.1. – Aquisição de viatura ligeira de passageiros – Ajuste Direto – Proposta 45/2022.-----

PAOD-----

Neste ponto não foram abordados quaisquer assuntos.-----

CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES -----

Leitura da correspondência, desde a última reunião.-----

DELIBERAÇÕES.-----

3.1. Considerando que adquirir uma viatura de passageiros de 5 lugares, torna-se necessário abrir um procedimento ao abrigo do CCP, para a aquisição da mesma. Esta aquisição encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, (Proj. 01-07) e devidamente dotada e enquadrada no orçamento (02/07.01.06.02), tendo sido feita uma consulta preliminar a duas empresas. A empresa que apresentou as melhores condições, relação equipamento, cilindragem e preço foi a Caetano Formula – Barreiro. Assim, consideram-se reunidas as condições necessárias para se dar início ao competente procedimento, pelo que se propõe que a Junta de Freguesia, no uso da competência conferida pelo disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP que a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade: -----

- 1 Dar início ao procedimento por ajuste direto, nos termos do n.º 2 do art.º 112º e seguintes do CCP, considerando que a regra geral de escolha do procedimento (prevista no art.º 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos art.º 19º a 21º- do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto para a aquisição da viatura acima mencionada, conforme o disposto na alínea d) do n.º1, do artigo 20.º do CCP;-----
- 2 Fixar em € 18.615,19 + IVA o preço base previsto, em conformidade com a consulta preliminar efetuada, nos termos do n.º 1 do art.º 47º do CCP, para efeitos de adjudicação; -----
- 3 Aprovar o convite (elaborado nos termos do artigo 115.º do CCP) e o caderno de encargos, conforme estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP; anexo à presente proposta; -----
- 4 Convidar a apresentar proposta de orçamento a empresa Caetano Formula – Barreiro; -----
- 5 Que a apresentação da proposta e documentos que a instruem seja feita através de correio eletrónico, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 115.º, do CCP; -----
- 6 Não exigir caução, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP; -----
- 7 Contrato reduzido a escrito em cumprimento do n.º 1 do art.º 94º do CCP; -----



- 8 Nomear para gestora do contrato Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira, de acordo com o n.º 1 do art.º 290 -A do CCP; -----
- 9 Autorizar, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, a despesa resultante da aquisição do bem, cabimentada na rubrica orçamental 02/07.01.06.02 e no projeto 01-07 do Plano Plurianual de Investimentos, bem como o seu pagamento. -----

Aprovação da Ata-----

Por último foi deliberado por unanimidade, aprovar a ata nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião eram dezanove horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

Sesimbra, 04 de outubro de 2022.

A Presidente; Laura Maria Pinto Correia,

O Secretário; Sérgio Fidalgo Carvalho,

A Tesoureira; Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira